



PROCESSO SEI nº 6110.2019/0009071-0

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO nº 034/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0009071-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE
CABINES PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E GRUPO
DE GERADORES (ENERGIA ELÉTRICA DE
EMERGÊNCIA), COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS
PARA AS UNIDADES SUBORDINADAS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 034/2020, pelo
período de 12 (doze) meses a partir do dia 01/07/2021.
2. Alteração da titularidade da parte Contratante e da
Dotação Orçamentária.
3. Renúncia de 20% da aplicação de reajuste contratual
em atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 908.241,00 (novecentos e oito mil duzentos e
quarenta e um reais)

NOTA DE EMPENHO: 41835/2021 no valor de R\$ 427.488,00 (quatrocentos
e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 15 dias do mês de JUNHO de 2021, no Gabinete da Secretaria
Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº
13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria
Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência
que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a
empresa **EMPREITEC CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº
33.534.793/0001-88**, com sede na Rua Capetinga, 122, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP, CEP
07122-100, neste ato representada pela Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da
cédula de identidade RG nº 32.968.346-9/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.417.618-28,
doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo

assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2021/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2019/0009071-0, publicado no D.O.C de 22/05/2021 – pág. 88, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, com fundamento no artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93 e alterações, e considerando a lei municipal nº 17.433/2020, em seu art. 45º, §2º, e do decreto municipal nº 59.685/2020, em seus artigos 4º, 7º e 128º, acerca da competência da secretaria executiva de atenção hospitalar, a prorrogação do Termo de Contrato nº 034/20, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada a renúncia da Contratada em 20% (vinte por cento) da aplicação de reajuste contratual, em atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020.
- 2.2. Fica estipulado novo I(0) a partir de 01/07/2021 e novo P(0) mensal de R\$ 75.686,75 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), informa-se o percentual de 6,23% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 034/2020**, aplicado a partir de 09/04/2021, conforme Tabela de Reajuste Definitivo - 2021 (044232515).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Considerando a edição da lei 17.433/2020 e do decreto municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a secretaria municipal da saúde, fica consignada a alteração da titularidade da parte contratante, sem interrupção da vigência contratual:

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

3.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 034/2020, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA
EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leomanda Maria de Aguiar
CPF: 372.474.988-03

Página 3 de 3

